

Processo Administrativo nº 2026017562

Dispensa nº 136/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Execução de Serviços em Gesso, incluindo Reparos em Forro, Demolição e Execução de Novo Forro Acartonado e Paredes em Drywall.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 136/2026

“Declara para os devidos fins Montagem de execução de Serviços em Gesso, incluindo Reparos em forro, demolição e execução de novo forro acartonado e paredes em drywall., conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 17/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria Municipal de Educação, que aponta a necessidade de contratação de empresa para Execução de Serviços em Gesso, incluindo Reparos em Forro, Demolição e Execução de Novo Forro Acartonado e Paredes em Drywall.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **Gesso Vilela LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 44.078.048/0001-98**, Execução de Serviços em Gesso, incluindo Reparos em Forro, Demolição e Execução de Novo Forro Acartonado e Paredes em Drywall, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de **R\$ 64.085,00 (sessenta e quatro mil e oitenta e cinco reais).**

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 29 de maio de 2026.

Adilson Pinto Ciriaco
Secretário Municipal de Educação

Adilson Pinto Ciriaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 03 de 01/01/2025